APROVADA
PLENÁRIO
Em: 22 / 11 / 2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:04 hs. Em: 08/11/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 497 /2022
(Do Vereador IVÂNIO "DA MIRAMAR")

EXPEDIDO
Ofício nº 835 / 2022
Em: 23 / 11 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 836 / 2022
Em: 23 / 11 / 2022
VISTO

Senhor (a) Presidente (a),

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado OFÍCIO desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, solicitando a secretária DESENVOLVER CABEDELO, que possa realizar um estudo, suporte, cursos e condições aos vendedores que aos sábados comercializam e realizam suas atividades na praça Venâncio Neiva, para que de alguma forma possam estar mais padronizados e preparados as vendas naquele local.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que aos sábados é mais frequente o popular dia de feira livre se faz jus uma padronização dos comerciantes que fazem uso da praça Venâncio Neiva, tanto em espaço quanto visibilidade do local a fim de trazer ainda mais o potencial empreendedor das pessoas nesse espaço público, se faz necessário uma visão empreendedora, para que possamos juntos criar um ambiente mais harmonioso e melhorar o comércio local Fazendo jus de estima e apreço, solicito a aprovação deste requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 08 de Novembro de 2022.

IVANIO DO NASCIMENTO
VEREADOR